



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 707

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 17 de dezembro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 242/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.....	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO	1
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CEPDEC	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 242/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, retifica a portaria n° 242/2024, 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 692, no dia 21 de novembro de 2024, página 1.

RETIFICAÇÃO:

Onde Lê:

“Dispõe sobre o afastamento temporário por motivo de Doença da Servidora EDINARIA ALENCAR SOARES”

e

Art. 1º - CONCEDER o afastamento temporário por motivo de doença à servidora senhora EDINARIA ALENCAR SOARES, ocupante do cargo contratado de ASSISTENTE DE SALA, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, no período de 120 dias a partir do dia 29 de outubro de 2024 conforme o laudo pericial do Dtr Julio Barros Chagas CRM-TO 7111 do dia 07 de novembro de 2024.

Leia-se:

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade à Servidora EDINARIA ALENCAR SOARES”

e

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade à Servidora senhora EDINARIA ALENCAR SOARES, ocupante do cargo contratado de

ASSISTENTE DE SALA, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, no período de 120 dias a partir do dia 29 de outubro de 2024 conforme o laudo pericial do Dtr Julio Barros Chagas CRM-TO 7111 do dia 07 de novembro de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 018/2023

Processo nº 102/2023 Dispensa de licitação nº 005/2023 Contratado: **DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.528.528/0001-48, Qd 405. Sul, Alameda 31,s/nº Arso 42 Qd 02, Lt 01 Sl 01, CEP: 77.015.667, Plano Diretor Sul, Palmas-TO Objeto: Contratação de empresa para implementação e cessão de software de gestão educacional, com manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico contínuo, incluindo implantação e treinamento/capacitação para uniformizar e controlar as informações das rotinas pedagógicas –administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais através de relatório documentos oficiais. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 02(dois) mês, contados a partir de 01 de Novembro de 2024 até 30 de Dezembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MARIA ELENITA MOURA
Gestora do Fundo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CEPDEC

A Prefeitura Municipal de Abreulândia - TO, CNPJ nº 37.425.451/0001-80, torna público o extrato do termo que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Abreulândia e o Governo do Estado do Tocantins. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto realização

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

da Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigadas Florestais, o qual vigorará até 31 dezembro de 2024, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

